



PORTARIA Nº 140 / 2016

AUTORIZA O PAGAMENTO EM PECÚNIA DO BENEFÍCIO “VALE-ALIMENTAÇÃO” EM REFERÊNCIA AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o processo licitatório realizado para crédito em cartão magnético do vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal, não logrou êxito até a presente data;

CONSIDERANDO que, há a necessidade de se assegurar aos servidores da Câmara Municipal o pagamento do vale-alimentação através do depósito em conta, juntamente com o pagamento dos vencimentos, em parcela apartada, para que não enseje incorporação à remuneração nem incidências tributárias, como questão emergencial, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Autoriza o pagamento em pecúnia do benefício “vale-alimentação” aos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre através de depósito em conta, referente aos meses de junho e julho de 2016.

Art. 2º O “vale-alimentação” não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a previdência do servidor público;

III – caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 3º Aplicam-se a esta Portaria as disposições da Lei Municipal nº 4.638/2007.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE, 22 de junho de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA

DECRETO Nº 58 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101. 01.031.0021.8.001-3190.11	Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00	001
0101. 01.031.0021.8.001-3390.14	Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário Diárias - Civil	10.000,00	004
0101. 01.031.0021.8.001-3390.33	Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário Passagens e Locomoção	30.000,00	006
0101. 01.031.0021.8.001-3390.39	Manutenção das Atividades dos Gab. e Plenário Outros Serv. Terc. P. Jurídica	10.000,00	007
0102.01.122.0021.8.005-319011	Manutenção da Administração e Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00	014
0102.01.122 8.005.339014 0021.	Manutenção da Administração e Finanças Diárias - Civil	12.000,00	019
0102.01.122.0021.8.005.339034	Manutenção da Administração e Finanças Disp. Pessoal Terceirizado	15.000,00	022
0102.01.122.0021.8.005.339039	Manutenção da Administração e Finanças Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00	025
0102.01.122.0021.8.005.339047	Manutenção da Administração e Finanças Obrig. T. Cont.	10.000,00	027
0103.01.131.0021.8.010.339014	Manutenção Departamento Comunicação Diárias - Civil	5.000,00	041
0103.01.131.0021.8.010.339039	Manutenção Departamento Comunicação Out. Serv. Terc. P. Jurídica	180.000,00	044
0104.01.131.0022.8.012.339011	Manutenção Escola do Legislativo Vencimentos Vantagens Fixas	10.000,00	045
TOTAL		R\$ 492.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5658/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o



exercício de 2016, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101. 01.031.0021.8.001.319013	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Obrigações Patronais	30.000,00	002
0101. 01.031.0021.8.002.319011	Subsídios e Encargos dos Vereadores Vencimentos e Vantagens Fixas	82.000,00	008
0101. 01.031.0021.8.002.319013	Subsídios e Encargos dos Vereadores Obrigações Patronais	17.000,00	009
0102. 01.122.0021.8.005.319092	Manutenção da Administração e Finanças Disp. Exerc. Anteriores	10.000,00	017
0102. 01.122.0021.8.005.319113	Manutenção da Administração e Finanças Obrigações Patronais	33.000,00	018
0102. 01.122.0021.8.008.319113	Deficit Técnico Atuarial Obrigações Patronais	20.000,00	029
0103. 01.131.0021.8.016.339039	Publicidade Institucional Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas	180.000,00	035
0103. 01.131.0021.8.010.319011	Manutenção Departamento de Comunicação Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00	037
0103. 01.131.0021.8.010.319013	Manutenção Departamento de Comunicação Obrigações Patronais	30.000,00	038
0105. 01.391.0023.8.013.319011	Manutenção Departamento de Comunicação Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	055
TOTAL		R\$ 492.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2016.

Maurício Donizeti de Sales
Presidente da Câmara Municipal

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Assessor de Administração Pública



TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO Nº 14/2011

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Claro S/A

Decorrência: Ata de Registro de Preços 01/2010, Processo PGR – MPF 1.00.000.004042/2010-44, Pregão 17/2010

Objeto: Prorrogação do Contrato 14/2011.

Vigência: 26/05/2016 a 25/05/2017.

Data da Assinatura: 26/05/2016

Valor estimado: R\$ 42.048,00 (quarenta e dois mil e quarenta e oito reais).

Dotações orçamentárias: 01 01 01 031 0021 8.001 3390 39 (Ficha 07)

01 02 01 122 0021 8005 3390 39 (Ficha 25)